

DO TE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: **062**

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE. 11 DE JULHO DE 2023



www.peruibe.sp.gov.br

O /prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

SAÚDE

PORTARIA SMS 005/2023

NOMEIA DIRETORIA CLINICA DA UPA

ANA PAULA CARDOSO LOPES ROFRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o memorando UPA nº 028/2023

NOMEIA

Art. 1º Os servidores inframencionados, eleitos por votação direta, passam a compor a Diretoria Clínica da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, nos seguintes cargos:

Dra. Pammela Araujo Lacerda, CRM 225587 – Diretora Clinica

Dr. Erich Loewenbach, membro efetivo, CRM 18.399 - Vice Diretor Clinico

Art. 2º A Comissão ora constituída terá mandato de 26/06/2023 a 26/06/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 03 DE JULHO DE 2023.

Ana Paula C. L. Rodrigues Secretaria Manufaria de Saúde Natinda 35 8

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS 006/2023

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DA UPA

ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando o teor do memorando UPA nº 071/2023

NOMEIA

Art. 1º Os servidores inframencionados, indicados pela Diretora Técnica da UPA, para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar daquela unidade, com a seguinte formação:

Dra. Celia Cristina Brasileiro de Souza, CRM 69.620 — Presidente
Dr. Erich Loewenbach, CRM 18.399 — Membro executor
Dr. Julio Cesar Carneiro Marinho, CRM 43.487 - Membro executor
Dra. Cheyenne Marinho, CRM 169.085 - Membro executor

Dr. Denis Eduardo Campos Battistin, CRM 138.960 - Membros consultor
Dra. Pammela Araujo Lacerda, CRM 225.587 - Membros consultor

Art. 2º A Comissão ora constituída terá mandato de 2 (dois) anos

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 07 DE JULHO DE 2023.

> ANA PAULA CARDOSO LOPES RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 28/2023

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado na Diretoria Geral da Câmara, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), autorizado pelo § 2º do artigo 22 da Lei 4.146, de 04 de outubro de 2022, sendo seu crédito e recursos descritos abaixo:

I – Alteração no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

CRÉDITO

TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTAR

 01
 PODER LEGISLATIVO

 01
 CÁMARA MUNICIPAL

 4.0.00.00.00
 DESPESA DE CAPITAL

 4.4.00.00.00
 INVESTIMENTOS

 4.4.90.00.0
 Aplicações Diretas

 4.4.90.51.00
 Obras e Instalações

4.4.90.51.00 Obras e Instalações RS 12.500,00

TOTAL DO CRÉDITO RS 12.500,00

ECVIDO A COMPANIA AND A COMPANIA AND

RECURSO – Inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. TIPO DE RECURSO: ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO

01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL 4.0.00.00.00 DESPESA DE CAPITAL 4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.500,00

TOTAL DO RECURSO R\$ 12.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua emissão.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, em 07 de Julho de 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR Presidente

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA 1º Vice-Presidente RAFAEL VITOR DE SOUZA 2º Vice-Presidente

FÁBIO PANDORI MARIANO 1º Secretário GABRIEL DOS REIS 2º Secretário